

Protocolo 267/2024

De: Prefeitura de Sem Peixe

Para: SE-DCON-CO - Contabilidade

Data: 14/05/2024 às 08:22:30

Setores (CC):

SE-DCON-CO

Setores envolvidos:

SE-DCON-CO

1º Termo de Aditivo - Serviços Assistenciais

Município*:

Sem Peixe

CNPJ*:

01.625.189/0001-70

Setor*:

Departamento de Saúde

Nome Solicitante*:

Eder Eloi Alves Pena

Telefone*:

3138575158

Primeiro Termo de Aditivo

Anexos:

1_Termo_Aditivo_Servicos_Assistenciais_2_.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE

1º TERMO ADITIVO A CONTRATO 'SERVIÇOS ASSISTENCIAIS'

Contrato nº 025/2024
Processo Administrativo nº 010/2024

O **MUNICÍPIO DE SEM PEIXE**, representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. Eder Eloi Alves Pena**, denominado **CONTRATANTE**, por outro lado, **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA**, representado pelo Exmo. Presidente do Consórcio, **Wagner Mol Guimarães**, denominado **CONTRATADO**, em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, resolvem celebrar o presente aditivo ao contrato decorrente do Processo Licitatório nº 010/2024, Dispensa de Licitação nº 010/2024 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste instrumento a alteração de contrato de programa de nº 025/2024, referente a "Serviços de Atendimentos Assistenciais", "Manutenção dos Serviços Médicos e Ambulatoriais", "Serviços De Manutenção Dos Serviços Médicos – Locomoção" e "Manutenção Dos Serviços De Atendimentos De Urgência E Emergência", mediante a alteração do cronograma de desembolso que passa a vigorar conforme abaixo:

ANO 2024		
Parcela	Data Desembolso	Valor Desembolso
Única	15/maio	R\$ 50.000,00

1.2 O valor total do contrato fica mantido, no montante de **R\$ 554.757,28** (quinhentos e cinquenta e quatro mil setecentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos).

1.3 As despesas decorrente da execução do presente termo aditivo correrão a conta da dotação orçamentária já constante e em execução do contrato firmado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MOTIVAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 O presente instrumento é realizado motivado por memorando oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, o qual aduz que o novo desembolso visa adequar à realidade de execução dos serviços assistenciais, considerando demanda reprimida em consultas, exames e cirurgias.

2.2 O presente instrumento é realizado com fundamento no art. 124, *caput*, inciso II, alínea "c" da Lei nº 14.133/2021 e na motivação acima descrita.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLAÚSULAS

3.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato **025/2024** não alteradas pelo instrumento.

3.2 O CONTRATANTE deverá providenciar a divulgação do presente aditivo no PNCP e no diário do Consórcio em atendimento ao previsto no art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente termo aditivo através de assinatura eletrônica nos termos do art. 4º, *caput*, inciso III da Lei nº 14.063/2020 c/c §1º do art. 10 da MP 2.220-2/2001.

Sem Peixe, 13 de maio de 2024.

Eder Eloi Alves Pena
Prefeito Municipal de Sem Peixe

Wagner Mól Guimarães
Presidente do CISAMAPI

Márcia Ferreira Alvim Nardy
Testemunha

Renata Amaral de Freitas
Testemunha





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FF3E-6EEF-452D-38A7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PREFEITURA DE SEM PEIXE (CNPJ 016.XXX.XXX-00170) em 14/05/2024 08:23:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RENATA AMARAL DE FREITAS (CPF 097.XXX.XXX-32) em 14/05/2024 09:43:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SECRETARIA DE SAÚDE DE SEM PEIXE - MÁRCIA FERREIRA (CPF 051.XXX.XXX-97) em 14/05/2024 09:46:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ WAGNER MOL GUIMARÃES (CPF 715.XXX.XXX-04) em 14/05/2024 10:31:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/FF3E-6EEF-452D-38A7>